



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais

CI UERJ/PPG-CC Nº143

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025

Para: Diretoria de Administração Financeira

De: PPG-CGP - Projeto Mestrado Profissional

Assunto: Pagamento de Inscrição (via empenho)

Prezada Sra Diretora Marcia Carvalho,

Solicitamos o pagamento da inscrição (via empenho) do servidor abaixo relacionado para participação no XIX Encontro Anual do FORTEC - Evento: Inovação, Sustentabilidade e Governança para um Brasil Resiliente: o papel dos NIT, que ocorrerá de 7 a 10 de outubro de 2025, na Cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

Nome do docente: **Leonardo da Silva Sant'Anna** Nº de inscrição: DOI-185CF465C

CPF: 008.471.187-62

RG.: 266744 OAB-RJ IFP-RJ

Dados para pagamento:

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC

CNPJ: 15.258.821/0001-08

QD 701 Conjunto L nº 38 Bloco 1 Sala 717 Part A 150

70340-906 SRTVS - Asa Sul - Brasília DF

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - 001

Ag.: 2798-7

Conta Corrente: 39748-2

TOTAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Destacamos que o Plano de Trabalho do Projeto prevê no item VII- Recapacitação docente e administrativa, do Anexo 13.2, nº II - Plano de aplicação - custeio, o valor disponível para essa inscrição ora solicitada.

Aproveitamos para renovar nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sra. Marcia Teixeira de Oliveira / Secretária Executiva

Prof. Dr. Eduardo Felicissimo Lyrio / Controle Interno

Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves / Coordenador Acadêmico

Prof. Dr. Waldir Jorge Ladeira dos Santos / Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Teixeira de Oliveira, Técnico Universitário**, em 06/10/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felicissimo Lyrio, Professor Adjunto**, em 06/10/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Jorge Ladeira dos Santos, Coordenador(a) Geral**, em 06/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José dos Santos Alves, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu**, em 07/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115462049** e o código CRC **00BF565F**.